

PORTARIA Nº. 855/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA  
AO SERVIDOR EDIVALDO ARCANJO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 29 de outubro de 2014, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor EDIVALDO ARCANJO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.832.676-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 885.338.169-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, nomeado através da Portaria nº. 365/2006 de 03 de outubro de 2006, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

**Publicado (a) no Diário Oficial dos**  
**Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0614 Página: 22 Ano: III

Data: 30/10/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: E5AFE9D3

Iporã-(PR), 29 de outubro de 2014.

*ROBERTO DA SILVA*  
Prefeito Municipal